



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

## LEI Nº 598/85

**EMENTA:** Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itamaracá. Decreta:

**Art.1º** - Fica denominada de Rua Dr. Nelson Andrade de Oliveira, a Rua que dá acesso ao late Clube de Itamaracá. Começando da PE-1.

**Art.2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itamaracá, em 18 de julho de 1985.

**DR. JOEL DE BARROS MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito